

Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do
auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 261U4-049-PB



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025	12

Relatório da Administração

Em atendimento à exigência prevista nas normas do Banco Central do Brasil (“BACEN”), a Administração da Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “Geru SCD”) (anteriormente denominada Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.) tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente relativos ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025.

Operacionalização: A Companhia tem por objeto a realização de empréstimos e de financiamentos exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor.

A Administração da Companhia atesta que tem capacidade econômica e financeira de oferecer tais produtos sem comprometer o limite do seu capital próprio, conforme determinado por seu órgão regulador.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Administração

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores**Independentes Ltda.**

Praia do Flamengo, 154 - 4º andar,
Flamengo - Rio de Janeiro (RJ) Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Informações Comparativas

Conforme mencionado na Notas Explicativa nº 2, chamamos atenção às demonstrações contábeis, que descreve que as referidas informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (Bacen). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Partes relacionadas

Conforme divulgado nas Notas Explicativas no 19 às demonstrações contábeis, a Companhia mantém transações com partes relacionadas em montantes significativos e sob condições específicas descritas nas referidas notas explicativas. Caso tais operações tivessem sido efetuadas com terceiros, os valores de negociação poderiam ser diferentes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2



Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5



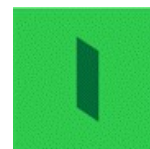
Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	Passivo	Notas	31/12/2025
Disponibilidades	4	5.840	Outros Depósitos	8	532
Títulos e valores mobiliários	5	699	Partes relacionadas	19	20
Operações de crédito	6	799	Fiscais e previdenciários	9	222
Outros ativos	7	251	Outras obrigações	10	262
Total ativo circulante		7.589	Total passivo circulante		1.036
Créditos tributários	18.2	5	Provisão para riscos judiciais	23	3
Total ativo não circulante		5	Total passivo não circulante		3
			Patrimônio líquido		
			Capital social	11.1	6.000
			Reserva legal	11.2	140
			Reserva Estatutária	11.3	415
			Total do patrimônio líquido		6.555
Total ativo		7.594	Total passivo e patrimônio líquido		7.594

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.

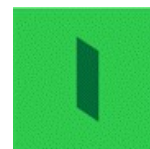
Demonstrações do resultado

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Notas	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Receitas de prestação de serviços	12	1.141	3.020
Rendas de operações de crédito	13	714	1.094
Resultado com títulos e valores mobiliários	14	40	65
Resultado bruto da intermediação financeira		1.895	4.179
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.530)	(3.557)
Outras receitas	15	69	85
Despesas administrativas	16	(1.304)	(2.986)
Despesas tributárias	17	(231)	(535)
Outras despesas operacionais		(64)	(121)
Resultado operacional		365	622
Resultado antes da tributação sobre o lucro		365	622
Imposto de renda e contribuição social		(114)	(185)
Imposto de renda	18.1	(76)	(133)
Contribuição social	18.1	(32)	(57)
Ativo fiscal diferido	18.2	(6)	5
Lucro líquido do exercício		251	436
Quantidade de ações		6.000.000	6.000.000
Lucro por ação - R\$	11.5	0,04	0,07

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Lucro líquido do semestre/exercício	251	436
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	251	436

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Dividendos não distribuídos	Lucro (prejuízo) acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2024		6.000	119	-	306	-	6.425
Dividendos distribuídos	11.4	-	-	-	(306)	-	(306)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	436	436
Constituição da Reserva legal		-	21	-	-	(21)	-
Constituição da Reserva estatutária		-	-	415	-	(415)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		6.000	140	415	-	-	6.555
Mutações do exercício		-	21	415	(306)	-	130

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Geru Sociedade de Crédito Direto S.A.
(anteriormente denominada Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A.)

Demonstração dos fluxos de caixa

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Lucro líquido do semestre/exercício	251	436
Variação em ativos e passivos:		
(Aumento) redução em aplicações financeiras	(699)	788
Redução (aumento) créditos tributários	6	(5)
Redução (aumento) operações de crédito	905	(752)
Redução de ativos diversos	(167)	(203)
Redução de outras obrigações e provisões	(920)	(1.400)
(Redução) de dividendos distribuídos	-	(306)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(624)	(1.442)
Variação total em caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	(624)	(1.442)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	6.462	7.281
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	5.840	5.840
Variação total em caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	(622)	(1.441)

1

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “Geru SCD”), constituída em 19 de agosto de 2019, é uma instituição domiciliada no Brasil, subsidiária da Open Co Holding Limited (anteriormente denominada Geru Holding Limited).

Em 02 de julho de 2025, mediante aprovação do Banco Central do Brasil, a Companhia realizou a transferência de sua sede social, anteriormente localizada na Rua Mateus Grou, 476, 4º andar, Pinheiros, São Paulo, Capital, para a Rua Arnaldo Quintela, 96, sala 801, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

A autorização para operar foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 13 de maio de 2020.

A Companhia tem por objeto social: (i) a realização de operações de empréstimo e de financiamento exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e com a utilização de capital próprio; (ii) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor (instrumento que permite a uma empresa gerenciar conta de pagamento do tipo pré-paga, conforme autorizado pelo Banco Central através da Resolução nº 4.656, a qual regulamentou as atividades das Sociedades de Crédito Direto); (iii) emissão de instrumento de pagamento pós-pago; e (iv) iniciador de transação de pagamento.

Em 1º de novembro de 2024, o Banco Central do Brasil, por despacho nesta data, autorizou a mudança da denominação social dessa Companhia de Open Co Sociedade de Crédito Direto S.A. para Geru Sociedade de Crédito Direto S.A. e a alteração do estatuto social dessa Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de setembro de 2024.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com observância das disposições emanadas da Lei da Sociedade por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

PRONUNCIAMENTO CPC	RESOLUÇÃO
CPC 00 (R2) – ESTRUTURA CONCEITUAL PARA RELATÓRIO FINANCEIRO	RESOLUÇÃO BCB nº 120/2021
CPC 01 (R1) – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	RESOLUÇÃO BCB nº 120/2021
CPC 03 (R2) – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	RESOLUÇÃO BCB nº 2/2020
CPC 04 (R1) – ATIVO INTANGÍVEL	RESOLUÇÃO BCB nº 7/2020
CPC 05 (R1) – DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS	RESOLUÇÃO BCBC nº 2/2020
CPC 10 (R1) – PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES	RESOLUÇÃO BCB nº 8/2020
CPC 23 – POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO	RESOLUÇÃO BCB nº 120/2021
CPC 24 – EVENTO SUBSEQUENTE	RESOLUÇÃO BCB nº 2/2020
CPC 25 – PROVISÕES PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	RESOLUÇÃO BCB nº 9/2020
CPC 27 – ATIVO IMOBILIZADO	RESOLUÇÃO BCB nº 6/2020
CPC 28 – PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO	RESOLUÇÃO BCB nº 170/2021
CPC 33 (R1) – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	RESOLUÇÃO BCB nº 59/2020
CPC 41 – RESULTADO POR AÇÃO	RESOLUÇÃO BCB nº 2/2020
CPC 46 – MENSURAÇÃO AO VALOR JUSTO	RESOLUÇÃO BCB nº 120/2021
CPC 47 – RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE	RESOLUÇÃO BCB nº 120/2021

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização deles será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações financeiras.

Conforme o artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, durante o período de 2025 não serão apresentadas informações para fins comparativos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 20 de março de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvida significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

3.1 Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2 Apuração do resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência.

3.3 Partes relacionadas

A Companhia adota como prática contábil a identificação e divulgação das transações realizadas com partes relacionadas, conforme definido pelo CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Consideram-se partes relacionadas os controladores, controladas, coligadas, joint ventures e administradores. Os saldos e transações são mensurados pelos valores contratados e praticados entre as partes, os quais, quando aplicável, são compatíveis com os praticados e condições de mercado. A Companhia evidencia a natureza das transações, os valores envolvidos e saldos existentes no fim do período, conforme nota explicativa nº 19.

3.4 Uso de estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, imposto de renda diferido, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros ativos e passivos.

A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento seja igual ou inferior a 90 dias, contados da data da aplicação, e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Essas aplicações são utilizadas pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são reconhecidos e mensurados de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023, que revogam os critérios anteriormente previstos pela Circular Bacen nº 3.068/2001.

Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo na data da contratação e aquisição, classificados com base no modelo de negócios adotado pela Companhia para gestão dos ativos financeiros, e os rendimentos são apropriados ao resultado do período.

As aplicações em títulos públicos federais são registradas de forma segregada nas rubricas patrimoniais do COSIF e não estão sujeitas à constituição de provisão adicional para perdas esperadas, sendo reconhecida provisão apenas em caso de evidência objetiva de perda.

:

3.7 Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

3.8 Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme a Resolução do CMN nº 4.656/18, a Geru SCD é instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio.

Desde 1º de janeiro de 2025, a Geru SCD adequa-se à Resolução CMN nº 4.966/2021 e à Resolução BCB nº 352/2023, bem como ao Novo COSIF, para o cálculo de provisões para perdas associadas ao risco de crédito.

O novo modelo substitui a sistemática anterior, estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, na qual as operações de crédito eram classificadas de acordo com seu nível de risco, seguindo critérios que levavam em consideração a análise econômica e os riscos em relação às operações, aos devedores e garantidores, os quais requeriam uma análise periódica da carteira e sua classificação em oito níveis (de A a H, sendo A 0,5% e H 100%). A nova resolução baseia-se em um mecanismo de perdas esperadas, provisões definidas conforme o aumento significativo do risco e o reconhecimento dos ativos com problemas de recuperação.

Os ativos financeiros são classificados entre: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) ou valor justo no resultado (VJR), conforme seus fluxos de caixa e modelo de negócios. Esta instituição realiza operações de crédito seguindo a classificação do custo amortizado.

Conforme as disposições da Resolução CMN nº 4.966, para instituições do segmento S5, aplica-se uma metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. O modelo de negócios desta instituição consiste na origem e cessão para veículos de securitização, sem retenção de riscos e benefícios das operações de crédito para a Companhia, portanto constitui provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito seguindo a faixa de zero a 14 dias de atraso, com percentual de cálculo para perda de 1,9%.

As operações de crédito que apresentem atraso superior a 90 dias no pagamento de seus compromissos e indicativo de que a obrigação não será honrada, terão suspensas o reconhecimento das respectivas receitas de juros em resultado.

As operações devem ser baixadas em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é considerada adequada pela Administração para cobrir as perdas prováveis e atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução anteriormente referida.

3.9 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil:

- (i) Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- (ii) Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; e
- (iii) Obrigações legais - ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

3.10 Provisão para imposto de renda, contribuição social, PIS, Cofins e ISS

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados, quando aplicável, com base no lucro tributável ajustado nos termos da legislação pertinente, para o Imposto de renda a uma alíquota de 15%, com o acréscimo de 10% do adicional, e, para a Contribuição social sobre o lucro a uma alíquota de 9%. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real. Os ativos fiscais diferidos foram constituídos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.842 de 30 de julho de 2020, a alíquota de 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A provisão para o PIS e a Cofins foi constituída a uma alíquota de 1,65% e 7,60% respectivamente, sobre as receitas brutas considerando as exclusões e deduções da legislação vigente.

A provisão do ISS foi constituída a uma alíquota de 5% sobre o total de receitas de prestação de serviços.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta base tributável para IRPJ para a CSLL conforme detalhado na Nota Explicativa nº 18.

3.11 Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

3.12 Prestação de serviços

Intermediação de operações de crédito

- Refere-se as receitas de taxa de cadastro (TC).

Resultado com operações de crédito

- Refere-se as receitas de juros apropriados até a data da cessão dos ativos para os fundos de investimento.

A receita de prestação de serviços é reconhecida quando da conclusão dos serviços e aceite por parte do cliente de tal forma que todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
- É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

3.13 Resultados recorrentes e não recorrentes

A Geru SCD considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, oriundas de suas atividades de origemação de crédito e cessão, prestações de serviços e demais gastos relacionados à manutenção de suas atividades.

São considerados resultados não recorrentes eventuais receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais, ou com baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

3.14 Novas normas e (ou) interpretações emitidas ainda não aplicáveis

Resolução CMN nº 4.966

A Geru Sociedade de Crédito Direto S.A avaliou os impactos da Resolução CMN n.º 4.966 de 25 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Tendo em vista a estrutura de sua operação, a saber:

- (i) Opera com emissão de instrumentos de crédito 100% cedidos sem coobrigações ou retenções de riscos, de forma a não estar exposta a riscos decorrentes de perdas com créditos;
- (ii) Não opera com derivativos ou operações de hedge, tão pouco consta em seu planejamento operar com tais instrumentos;
- (iii) Não presta garantias financeiras, tão pouco consta em seu planejamento operar com estas;
- (iv) Não opera com compromissos de crédito e créditos a liberar não canceláveis, incondicional ou unilateralmente, tão pouco consta em seu planejamento operar com estas;
- (v) O seu modelo de negócios objetiva única e exclusivamente manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, bem como os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

4 Disponibilidades

As disponibilidades são compostas da seguinte forma:

Disponibilidades	31/12/2025
Depósitos Bancários (i)	5.840
Total	5.840

(i) Refere-se ao saldo mantido em conta corrente de instituições financeiras de primeira linha.

5 Títulos e valores mobiliários

	0 a 3	3 a 12	Acima de	31/12/2025
	meses	meses	12 meses	Total
Letras do Tesouro Nacional - LTN (i)	-	699	-	699
Total	-	699	-	699

(i) Refere-se à aplicação mantida em Títulos do Tesouro que possuem rentabilidade atrelada à Taxa fixa de 14,25%), com vencimento em 01/04/2026.

Movimentação das Letras do Tesouro Nacional – LTN

Descrição	01/01 à 31/12/2025
Saldo inicial em 01/01/2025	1.487
(+) Aplicações	73.579
(+) Rendimentos	65
(-) Resgates	(74.432)
Saldo final em 31/12/2025	699

6 Operações de crédito

6.a. As operações de crédito estão representadas conforme demonstrado abaixo:

	<u>31/12/2025</u>
Empréstimo pessoal	1.011
(-) Rendas a apropriar - crédito pessoal	(212)
Total	<u><u>799</u></u>

As operações de crédito que compõem a carteira são compostas de empréstimos para pessoas físicas (crédito pessoal).

6.b. Classificação das Operações de crédito por período de atraso:

		<u>31/12/2025</u>	
		<u>Ativo circulante</u>	
<u>Período de atraso</u>	<u>Percentual de risco</u>	<u>Empréstimo</u>	<u>Provisão</u>
De zero a 14 dias	1,9%	814	(15)
Total geral		814	(15)
Provisão		(15)	-
Total líquido		<u><u>799</u></u>	<u><u>(15)</u></u>

7 Outros ativos

	<u>31/12/2025</u>
Impostos e contribuições a compensar (i)	251
Total	<u><u>251</u></u>

(i) Refere-se, em sua maior parte, ao saldo negativo de imposto de renda e contribuição social e ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

8 Outros depósitos

Descrição	<u>31/12/2025</u>
Conta de pagamento pré-pago (i)	532
Total	<u>532</u>

(i) Refere-se aos saldos remanescentes relativos à movimentação de entradas e saídas de recursos financeiros de terceiros, disponibilizados por clientes, fundos e parceiros durante o exercício, e utilizados para garantia de operações de crédito (garantia de recebíveis).

9 Fiscais e previdenciários

	<u>31/12/2025</u>
ISS	1
PIS	2
Cofins	9
IRPJ	133
CSLL	57
IOF	19
Outros	1
Total	<u>222</u>

10 Outras obrigações

	<u>31/12/2025</u>
Fornecedores	46
Pagamentos a processar (i)	60
Repasse MDR (ii)	53
Outros repasses (iii)	93
Outras obrigações	10
Total	<u>262</u>

(i) Refere-se ao saldo de empréstimos de crédito pessoal encarteirados no final de dezembro e pagos aos clientes no início do mês subsequente a originação. O montante é líquido de TC (Taxa de Cadastro) e IOF.

(ii) Refere-se à retenção de *fee* MDR relacionados às operações de crédito provenientes da parceira com a Amazon.

(iii) Refere-se a valores a devolver para os fundos referentes a empréstimos cancelados.

11 Patrimônio líquido

11.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia, já aprovado, é de R\$ 6.000 mil, dividido em 6.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscrito pelos acionistas Open Co Holding Limited (anteriormente denominada Geru Holding Limited), controladora, e Sandro Weinfeld Reiss.

O montante se encontra totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2025.

Ao longo do primeiro semestre de 2022, a Geru SCD entrou com requerimento de aumento do capital mediante a emissão de 5.000.000 ações no montante de R\$ 5.000 mil. Este valor foi recolhido integralmente em conta corrente bancária junto ao Banco Central do Brasil ("BACEN") através do protocolo digital de número 18600.005005/2022-49 e se manteve bloqueado até conclusão da análise do requerimento.

No dia 13 de abril de 2023, o BACEN aprovou e disponibilizou em conta corrente bancária da Companhia o montante relativo ao aumento de capital. Após conclusão do pleito, a Companhia passou a ter 6.000.000 ações subscritas e um capital total de R\$ 6.000 mil.

11.2 Reserva Legal

Em 31 de dezembro de 2025 foi constituído o valor de Reserva Legal no montante de R\$ 211, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, limitado a 20% do Capital Social da Companhia, totalizando R\$ 140.

11.3 Reserva Estatutária

Em 31 de dezembro de 2025 o lucro líquido do exercício, após o desconto do percentual da reserva legal, foi destinado à constituição de uma Reserva Estatutária no montante de R\$ 415.

11.4 Dividendos

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, desde que aprovado pelos acionistas. Em 31 de dezembro de 2025, os acionistas fizeram a opção do não recebimento.

No 1º semestre de 2025 foi deliberado e pago para os acionistas o saldo de dividendos obrigatório sobre o exercício de 2024, no montante de R\$ 306 mil.

11.5 Lucro por ação

O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. A tabela a seguir apresenta os dados de resultado e as ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	Lucro do exercício - Em R\$ mil	Quantidade média ponderada de ações	Lucro por ação – básico e diluído – Em R\$
31/12/2025	436	6.000.000	0,07

12 Receitas de prestação de serviços

	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Resultado com intermediação de operações de crédito (i)	1.141	3.020
Total	1.141	3.020

(i) Trata-se da receita oriunda de taxa de serviços aplicada sobre a originação de Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”).

13 Rendas de operações de crédito

	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Resultado com operações de crédito (i)	714	1.094
Total	714	1.094

(i) Trata-se de receitas de juros incorridos sobre as CCBs originadas, cuja cessão não ocorreu simultaneamente à data de originação, tendo assim incorrido alguns dias de juros até que a CCB fosse cedida.

14 Resultado com títulos e valores mobiliários

	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Resultado de aplicações em Letras do Tesouro Nacional - LTN (i)	40	65
Total	40	65

(i) Refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras da Companhia em títulos do tesouro.

15 Outras receitas

	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Resultado operações de crédito	-	1
Reversão de provisão para risco de crédito	33	33
Reversão de provisão de contingências cíveis	33	45
Outras	3	6
Total	69	85

16 Despesas administrativas

	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Despesas com processamento de dados	(106)	(165)
Despesas com auditoria e consultoria	(167)	(288)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(70)	(83)
Despesas com correspondentes bancários (i)	(1.047)	(2.676)
Créditos de Pis e Cofins	97	247
Outras despesas gerais	(11)	(21)
Total	(1.304)	(2.986)

- (i) Trata-se de custos com correspondentes bancários, entre partes relacionadas, incorridos para originação de cédulas de crédito bancários (“CCBs”), através de suas plataformas digitais, conforme detalhamento na Nota Explicativa nº 19.

17 Despesas tributárias

	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Despesas tributárias		
Impostos e taxas (i)	(231)	(535)
Total	(231)	(535)

(i) Os valores registrados em despesa referem-se a PIS/Cofins/ISS próprio.

18 Imposto de renda e contribuição social

18.1 Demonstração do cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre as operações do semestre:

	Semestre findo em 31/12/2025		Exercício findo em 31/12/2025	
	IR	CS	IR	CS
Resultado antes do imposto	364	364	621	621
PECLD	(17)	(17)	15	15
Provisão (reversão) de contingências cíveis	4	4	(9)	(9)
Base de cálculo (antes PF e BNCS)	351	351	627	627
Consumo prejuízo fiscal	-	-	-	-
Base de cálculo (após compensação PF e BNCS)	351	351	627	627
IR/CS apurado	(76)	(32)	(133)	(57)
Ativo/passivo fiscal diferido	(4)	(2)	4	1

18.2 Créditos tributários

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 5 foram constituídos sobre as adições (exclusões) temporárias.

Os créditos tributários foram registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.842/20, constituídos a alíquota de 25% para a imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro líquido.

A Geru SCD não possuía créditos tributários não ativados em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo acumulado de créditos constituídos é de:

Créditos tributários por natureza	31/12/2025
Adições/exclusões temporárias	5
Total	5

A movimentação dos créditos tributários ativos em 31 de dezembro de 2025 pode ser demonstrada conforme abaixo:

	31/12/2025
Saldo Inicial	-
Constituição	29
(Realização)	(24)
Saldo Final	5

19 Partes relacionadas

Para atendimento da Resolução nº 4.636/18 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, foram definidas como partes relacionadas:

- (i) Pessoas-chave dessa Companhia: todos os membros que compõem sua Diretoria. Não ocorreram pagamentos ou transações com membros da Diretoria em 31 de dezembro de 2025;

Empresas ligadas: Open Co Tecnologia e Serviços S.A e BizCapital Correspondente Bancário Ltda

- (ii) Controladora: Open Co Holding Limited (anteriormente denominada Geru Holding Limited).

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia incorreu nas seguintes transações com sua empresa ligada:

<i>Transações passivas</i>	Resultado do semestre	Resultado do exercício	Contas patrimoniais
	2025	2025	2025
Open Co Tecnologia	(709)	(709)	-
BizCapital CorBan	(338)	(1.967)	20
Total	(1.047)	(2.676)	20

Trata-se de serviços administrativos prestados em favor da Companhia, pagos pela Open Co Tecnologia S.A., bem como prestação de serviços de correspondência bancária em favor da Geru SCD.

20 Relacionamento com auditor independente

Para o adequado gerenciamento e divulgação da existência de eventuais conflitos de interesse a Geru SCD, como parte de suas práticas de governança corporativa, evidencia que não contratou quaisquer outros serviços, além da auditoria independente de suas demonstrações financeiras, dentre as quais estão consideradas as demonstrações financeiras desse patrimônio separado, junto à empresa Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., ou a quaisquer empresas ou pessoas a elas ligadas direta ou indiretamente.

21 Estrutura de gerenciamento de risco operacional, risco de mercado e risco de crédito e de gerenciamento de capital

21.1 Risco de crédito

O gerenciamento é feito pela área de Gestão de Portfólio, aplicando-se a política de crédito para monitorar os limites operacionais e evolução da carteira.

A gestão do risco de crédito trabalha com a coleta de documentação e toda informação necessária para a análise da operação.

21.2 Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

Na definição de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias.

Os procedimentos e as políticas adotadas pela Geru SCD estão em conformidade com as disposições regulamentares e as melhores práticas de mercado, e são avaliados periodicamente com o intuito em mitigar os riscos.

21.3 Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, ou de eventos externos.

A Geru SCD adota padrões de controles internos para minimizar e reduzir os riscos inerentes às suas atividades.

São efetuados os procedimentos de gerenciamento do risco operacional com testes periódicos para verificação dos controles e definição do plano de ação quando necessário, para a correção das deficiências e implementação de ações corretivas.

21.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade da Companhia não ser capaz de honrar suas obrigações correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas além da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que podem afetar a capacidade de pagamento da Geru SCD.

Os procedimentos adotados pela Geru SCD estão em conformidade com a política estabelecida para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de liquidez, inerentes às operações da Companhia.

21.5 Gerenciamento de capital

O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Geru SCD, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Companhia está sujeita e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os seus objetivos estratégicos.

A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, adotando-se a estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, estabelecida para instituições enquadradas no segmento 5 (S5), nos termos do art. 2º da Resolução nº 4.553, e obedece aos seguintes preceitos:

- (i) É compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da Companhia;

É proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Companhia.

22 Requerimento mínimo do patrimônio de referência

A Geru SCD é optante pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), de que trata a Resolução CMN 4.606/2017, sendo pertencente ao Grupo II, composto pelas instituições não bancárias de atuação em concessão de crédito, segundo o mesmo normativo.

Desta forma, a Geru SCD está classificada no Segmento S5, nos termos da Resolução CMN 4.553/2017 que trata da segmentação das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, cujo objetivo é o de promover a eficiência do SFN, mantendo aderência aos Acordos de Basileia.

Ao optar pela metodologia do Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) e pertencente ao Grupo II, a Geru SCD deve manter permanentemente o seu Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) em valor superior a 17% do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAS5), como definido no art. 12 da Resolução CMN 4.606/2017.

Requerimentos de capital (em milhares de reais– R\$)	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PRS5)	6.555
Risco de Crédito (RWARCSIMP)	2.461
Risco Operacional (RWAROSIMP)	2.940
Ativos Ponderados pelo Risco (RWAS5)	5.401
Limite para imobilização (LI)	3.278
Margem LI	3.278
Patrimônio de Referência para o limite de basileia (PRS5 LB)	6.556
RWAS5	5.623
Patrimônio de Referência Mínimo (17%)	956
Margem sobre o Patrimônio de Referência requerido	5.600

23 Provisão para riscos judiciais

A Companhia possui 147 ações passivas cíveis, sendo 46 processos com prognóstico remoto, 100 com prognóstico possível, no montante de R\$ 3.302 e 1 com prognóstico provável com provisão no montante de R\$ 3.497.

24 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes à data de divulgação das demonstrações financeiras.

Em 26 de dezembro de 2025 foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que estabelece novas diretrizes para concessão, manutenção e avaliação de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, bem como alterações em determinadas regras de tributação aplicáveis às pessoas jurídicas. A administração avaliou preliminarmente os potenciais impactos da referida legislação e, até a de aprovação destas demonstrações financeiras, concluiu que não há efeitos materiais que demandem ajustes nos saldos reconhecidos em 31 de dezembro de 2025. No entanto, a Companhia está analisando os possíveis reflexos da norma sobre sua carga tributária futura e planejamento regulatório.

* * *